PORTARIA Nº 255/2021/GAB/EMSERH, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 42.990/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES				
ORD.	**FISCAL TÉCNICO TITULAR:**	**CARGO / MATRÍCULA:**	**FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:**	**CARGO / MATRÍCULA:**
01	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6625	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife – Matrícula nº 3840
02	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6085	Edna Raimunda Marques Souza	Almoxarife – Matrícula nº 3841
03	Tassio Silva Sá Sousa	Gerente da CAF Matrícula nº 4700	-	-

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES				
ORD.	**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:**	**CARGO / MATRÍCULA:**	**FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:**	**CARGO / MATRÍCULA:**
01	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar – Enfermeira Matrícula nº 1075	Nicholas Oliveira de Meneses	Consultor de Compra Hospitalar – Fisioterapeuta - Matrícula nº 1064
02	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar – Enfermeiro Matrícula nº 1062	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar – Farmacêutico – Matrícula nº 1151
03	André Luís Pinheiro Nogueira	Consultor de Compra Hospitalar Matrícula nº 1077	-	-

Art. 2º - O **Processo Administrativo nº 42.990/2021/EMSERH**, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares, **tipo compressa**, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

Art. 3º - A vigência do contrato(s) administrativo(s) atinente ao **Processo Administrativo nº 42.990/2021/EMSERH** será(ão) de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua (s) assinatura (s).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do (s) contrato (s) referentes ao **Processo Administrativo nº 42.990/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da (s) empresa (s) contratada (s) durante a execução do objeto concernente ao **Processo Administrativo nº 42.990/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 25 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH